

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111335090051413

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.2

Data: 19/02/2019

Hora: 12:05

Portaria nº 382/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2019, à servidora **DIONEIDA MARTINS PEREIRA VITORIA**, CPF 523.475.590-87, matrícula 21580, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.493,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.918,30 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 09 Triênios no valor de R\$ 575,49 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 19/02/2019.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.